



PORTARIA Nº 144/2014

De: 12 de Fevereiro de 2014

“Nomeia Comissão de Reavaliadores dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, Sr MOACIR PINHEIRO PIOVESAN; no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 4320/64.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de avaliadores para procederem à Reavaliação. Amortização e Exaustão dos Bens Patrimoniais.

Parágrafo Único: Os membros que compõem a Comissão Municipal de avaliadores são os seguintes servidores:

- Veridiana Silvério de Almeida
- Silvá Ribeiro dos Santos
- Ana Maria dos Santos Cagol

Art. 2º - A Comissão terá as seguintes competências:

- a) Efetuar a atualização do valor contábil dos bens público junto ao Sistema da Agili.
- b) Elaborar um relatório circunstanciado onde deverá constar o bem com seu respectivo valor de avaliação

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 12 de Fevereiro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal